



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI N°107/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 1331

Em 03/10/23 às 09:43 horas

Kamila Alorne

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Necessidade Especiais de Barreiras."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Necessidade Especiais de Barreiras, inscrita no CNPJ nº 14.816.655/0001-47, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Um, Quadra A, nº 09, Bairro Arboreto I, no município de Barreiras/BA.

ART 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:
I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.
II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Barreiras.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em 02 de Outubro de 2023.

Sileno Cerqueira Bispo do Santos
Vereador-PSD



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº107/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pessoas com Necessidade Especiais de Barreiras."

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a Associação de Pessoas com Necessidade Especiais de Barreiras, inscrita no CNPJ nº 14.816.655/0001-47, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede neste município, na Rua Um, Quadra A, nº 09, Bairro Arboreto I, foi fundada em 28 de novembro de 2013.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas a defesa das Pessoas com Necessidade Especiais no município de Barreiras; de execução de projetos, programas e planos de ações; de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público.

Possui um trabalho amplo e permanente de defesa dos direitos das Pessoas com Necessidade Especiais, ofertando cursos, inclusive profissionalizantes, buscando a inserção no mercado de trabalho. De empreendimento de iniciativas que possibilitem às pessoas portadoras de Pessoas com Necessidade Especiais o desenvolvimento de suas capacidades individuais propiciando inclusão social.

A instituição não se limita apenas as Pessoas com Necessidade Especiais, buscando apoiar as suas famílias, através de orientações especializadas.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Organização presta a sociedade barreirense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

Sileno Cerqueira Bispo do Santos
Vereador-PSD